



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal – SRRF02

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONTRATO

Processo de Contratação: 10280.724877/2024-20

Assunto: Relatório Final do Contrato SRRF02 39/2024

1. CONTRATADA

CNPJ 36.663.349/0001-50 – RHODIUM ENGENHARIA LTDA

2. N° DO CONTRATO

CONTRATO N° SRRF02 39/2024

3. HISTÓRICO DO CONTRATO

O Contrato n° 39/2024 foi firmado em 21/10/2024 entre a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal (SRRF02) e a empresa Rhodium Engenharia LTDA, com valor inicial de R\$ 492.215,51, resultante da Concorrência Eletrônica n° 90005/2024, sob regime de empreitada por preço global, em conformidade com a Lei n° 14.133/2021. O objeto consistiu na execução de obras de engenharia para a adequação da guarita principal e a construção de um depósito de resíduos sólidos com separação seletiva nas dependências do Complexo Fazendário de Manaus.

4. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Durante a execução, houve a celebração dos seguintes instrumentos modificativos:

- Termo Aditivo n° 01/2025, de 16/12/2024:
 - Acréscimo de R\$ 63.720,47 (13,06% do valor inicial);
 - Supressão de R\$ 552,87 (0,11%);
 - Valor global atualizado: R\$ 555.935,98;



- Prorrogação da vigência para 360 dias, com término em 16/10/2025 e execução até 16/08/2025.

• Termo de Apostilamento nº 01/2024:

- Prorrogação de 90 dias, sem alteração de valor contratual, fundamentada em justificativa técnica da fiscalização.

5 EXECUÇÃO CONTRATUAL

A execução iniciou-se em 21/10/2024, conforme Ordem de Serviço emitida pela DIPOL/SRRF02, sob a fiscalização técnica do Eng. Luiz Eduardo Oliveira de Araújo e gestão de Sílvio Sérgio Monteiro de Souza. As medições mensais indicaram evolução satisfatória da obra, conforme tabela abaixo:

Competência	Nota Fiscal	Valor Bruto (R\$)	% Acumulado Executado
Dez/2024	154	89.546,25	18,19%
Jan/2025	160	77.924,40	37,02%
Fev/2025	173	105.006,41	58,35%
Mar/2025	172	173.944,11	93,69%
Jul/2025	204	109.514,81	100%

6 FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Durante a execução, a contratada manteve regularidade fiscal e trabalhista, e cumpriu os prazos de entrega das medições mensais. Não houve registro de glosas, penalidades ou notificações de descumprimento contratual. A fiscalização técnica acompanhou a obra por meio de vistorias, relatórios e medições físicas conforme o cronograma aprovado.

7 RECEBIMENTO DO OBJETO

Foi lavrado o Termo de Recebimento Provisório em 03/09/2025 e, posteriormente, o Termo de Recebimento Definitivo em 13/10/2025, por comissão designada pela Portaria SRRF02 nº 1092/2025. A vistoria final confirmou a execução integral do objeto conforme o projeto e o Termo de Referência, incluindo a entrega dos projetos 'As Built', restando apenas o envio dos arquivos digitais editáveis.



8 AVALIAÇÃO FINAL

Conforme verificação da Fiscalização Técnica e da Comissão de Recebimento Definitivo, a execução contratual atendeu plenamente às especificações, prazos e normas técnicas. A contratada cumpriu todas as obrigações previstas, inclusive quanto à segurança, meio ambiente e descarte de resíduos conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002.

9 CONCLUSÃO E ENCERRAMENTO

Diante do exposto, conclui-se que:

- O objeto contratual foi integralmente executado e recebido em caráter definitivo;
- Não há pendências financeiras ou técnicas a serem sanadas;
- Recomenda-se o encerramento do Contrato nº 39/2024, com arquivamento do processo e baixa no sistema da SRRF02.

(Assinado e Datado Digitalmente)
SILVIO SÉRGIO MONTEIRO DE SOUZA
GESTOR DO CONTRATO
PORTARIA SRRF02 Nº 733 29/10/2024